



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Criado pela Lei nº 671 de 26 de Dezembro de 2019

Ano: 004

Edição: nº 771

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.513/20120 torna público o resultado do processo supra.

**Objeto:** Tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, com a finalidade de ser utilizado pelos alunos da rede municipal de ensino (ensino fundamental e educação infantil pré-escolar) do município de Anaurilândia/MS para aquisição de materiais didáticos escolares, conforme descrito no Anexo I.

**ROM CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - EPP - 20.895.286/0001-28 COM VALOR TOTAL DE DESCONTO DE: -2,09% (menos dois vírgula zero nove por cento)**

**HOMOLOGO** o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 06 de março de 2020.

Edson Stefano Takazono

**Prefeito Municipal**



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

Na data de 09 e 10 de Março, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 (horário de Brasília), os candidatos deverão comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidos dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Prova de quitações com obrigação militares, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- IV. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

#### CAĐASTRO RESERVA - ENSINO MĐIO E TĐCNICO

##### Classificação do Ensino Médio / Sede Município

Classificação	Candidato	Pontuação
1º	Samira Eduarda Jesus Santos	7,062

Anaurilândia, 09 de Março de 2020.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 - Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 - [ciee@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:ciee@anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 - 3445-1110

Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS

Termo De Adjuđicação

Pregão Presencial Nº 005/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidi por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): J C A DOS SANTOS - EPP CNPJ: 27.149.109/0001-41 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 49.323,55 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos); JOSE RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI ME - CNPJ: 24.396.567/0001-97 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 95.460,90 (noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos)

Anaurilândia - MS, 06 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera

**PREGOEIRA**

#### Prefeitura Municipal De Anaurilândia

##### Termo De Adjuđicação

##### Pregão Presencial Nº 006/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidi por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

**MACIEL BAESSO - ME CNPJ: 35.119.350/0001-56 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 28.832,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais).**

Anaurilândia - MS, 06 de Março de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

**PREGOEIRA**

#### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS

Termo De Adjuđicação

Pregão Presencial Nº 002/2020

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidi por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es): ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI CNPJ: 20.895.286/0001-28 COM VALOR TOTAL DE: R\$ -2,09% (menos dois vírgula zero nove por centos).

Anaurilândia - MS, 05 de Março de 2020.

Tânia Fernandes Vera

**PREGOEIRA**



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

#### EXTRATO DO CONTRATO 00 3/2020.

CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 005/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA -MS

CONTRATADO: JOMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE RELÓGIOS

INFORMATIZADOS LTDA

**OBJETO:** aquisição de uma unidade de relógio de ponto biométrico, com capacidade de gerenciamento de até 15.000 armazenamentos das digitais, portas USB: porta fiscal (mte) para coleta de arquivos afd e porta para recolhimento dos registros de ponto, impressora térmica, guilhotina, corte automático e impressão com velocidade de menos de dois segundos, memória mmp, pictograma orientativo para indicação de marcação do ponto, leitores opcionais para cartão de proximidade, calendário perpetuo com programação do horário de verão e opção de ajuste de data e hora, comunicação serial tcp/ip, bateria interna que garanta o funcionamento do equipamento em falta de energia elétrica, sensor de pouco papel que indique quantos tickets faltam para serem impressos antes de acabar a bobina, sistema de detecção que bloqueie o funcionamento do equipamento em caso de tentativa de violação, armazenamento dos registros permanentemente na memória do relógio que permita recuperação em caso de perda de dados no software, permissão para cadastro das informações do empregado e empregador e emissão instantânea das marcações do ponto efetuadas nas ultimas, 24 horas, garantia e assistência técnica do equipamento de no mínimo 1 (um) ano, instalação do relógio e treinamento para utilização no local, atendendo todos os requisitos da portaria 1.510/2009-TEM, para esta câmara municipal.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

**AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

**PRAZO:** 06/03/2020 até 06/09/2020.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.001.01.031.0101.1022-44905235

**ASSINAM:** JORGE SOARES SANTANA e JOMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA

DE RELÓGIOS INFORMATIZADOS LTDA

Anaurilândia-MS, 06 de março de 2020.



Av. Brasil, 1161 - Centro - Fone (67) 3445-1102 - CEP 79770-000 - Anaurilândia - MS